

Esta edição da RELAC – Revista Latino-Americana de Criminologia traz ao público os artigos componentes do Dossiê “Juventude e Violência na América Latina”.

Diversos programas de prevenção da violência destinam-se à juventude, como se houvesse uma clara e constante ligação entre esses dois termos. Políticas públicas trazem frequentemente a ideia de que ações relacionadas à prática esportiva, educativa, artística e de trabalho e renda seriam programas de prevenção à violência, quando dirigidas preferencialmente a jovens pobres, negros, indígenas e de regiões periféricas. Se essas ações existem, qual seria a razão para a permanência de conflitos, de encarceramento e de mortes envolvendo jovens em nossa região?

Vale lembrar aqui o que Alessandro Baratta dizia a respeito das políticas públicas de segurança: que são elaboradas por homens, adultos e brancos para homens, adultos e brancos. Ele definia democracia como “a gestão pública das necessidades pelos próprios portadores” e, neste sentido, as políticas referidas podem não ser, ou ser muito pouco democráticas, pois talvez não estejam realmente dando voz e fortalecendo os e as jovens no exercício de seus direitos.

Nessa perspectiva, o presente Dossiê constitui relevante contribuição para o campo criminológico, sobretudo no contexto latino-americano, abordando temas imprescindíveis para a compreensão da violência estrutural, institucional ou direta contra a população juvenil e seus reflexos no controle penal. Numa abordagem interdisciplinar que leva em consideração as perspectivas de gênero, classe e raça, os textos nos convidam a repensar as políticas públicas voltadas para a juventude em condições de vulnerabilidade socioeconômica ou que pertençam a minorias étnicas, ou de orientação sexual.

Para tanto, o Dossiê reúne trabalhos de estudiosos sobre o tema, identificando convergências ou mesmo a diversidade de programas, bem como os resultados de políticas implementadas em países latino-americanos na difícil tarefa de reduzir a vitimização e a criminalização dos nossos e das nossas jovens. Com isso, coloca-se em evidência o papel das políticas públicas e o mascaramento das violências na gestão dos

conflitos em regiões periféricas, apontando os (des) caminhos para o controle social (formal e informal) sobre a juventude.

O dossiê é aberto com o artigo “A criminalização da pobreza como forma de violência estrutural contra jovens na América Latina”, de autoria do professor Gilberto Júnior Silva Lima e da professora Arali dos Santos Almeida Lima. Nele, os autores analisam, a partir de uma abordagem qualitativa, a criminalização da pobreza e a violência latino-americanas como manifestações estruturais representativas do predomínio da desigualdade e da exclusão socioeconômica nessa região. Elaboram o trabalho por meio de conceitos fundamentais (pobreza, criminalização, violência estrutural), abordando suas relações para, assim, observarem como essas relações se traduzem em políticas públicas de segurança as quais, por sua vez, contribuem para a criminalização e o encarceramento da população jovem vulnerabilizada e empobrecida.

No segundo artigo, “¿Derecho sin ley? Coacción y criminalización de homicidas adolescentes”, do professor Luis Gerardo Gabaldón, aborda-se como se dá a operacionalização da coação policial e punitiva informal de jovens criminalizados. Desse modo, o autor volta-se para os processos não submetidos a regras e protocolos formais ou explícitos para observar como se dá a sujeição de adolescentes criminalizados e como isso implica na retroalimentação do sistema punitivo. Para tanto, o trabalho toma partido das narrativas de “homicidas adolescentes”, coletadas por meio de entrevistas, com a finalidade de verificar como os processos formais e informais (e sobretudo estes últimos) de coação dão o tom e auxiliam na construção dos casos e das suas consequentes decisões penais. Com isso também, o autor observa a relação direta entre a vulnerabilização e a normalização causadas pela coação informal com as condenações em desrespeito aos preceitos da legalidade e às demais garantias processuais.

No terceiro artigo deste dossiê, intitulado “Infância roubada: contextualização histórica dos marcos normativos e o aumento dos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil”, de autoria de Carla Manguiera da Silva e do professor José Blanes Sala, contextualiza-se a infância a partir dos seus marcos normativos e das tentativas de promoção da sua proteção, para, então, conformar uma pesquisa

documental e de revisão bibliográfica que situa também o estado de crescente violência sexual contra crianças e adolescentes no país. Por meio de fontes e dados nacionais e internacionais sobre a Proteção Integral de Direitos Humanos de crianças e adolescentes, o trabalho analisa e problematiza o aumento dos casos de violência sexual contra essa população no Brasil, sobretudo a partir da pandemia de COVID-19.

Já no quarto artigo, “O encarceramento feminino: a criança na sala da justiça criminal”, de autoria de Marcelo Berdet, parte-se do fenômeno global do aumento do encarceramento de mulheres, para tratar do problema da vulnerabilização da primeira infância de crianças cujo vínculo materno é dissolvido pela privação de liberdade materna. Assim, o autor analisa o Marco Legal da primeira Infância, as alterações ao artigo 318, do CPP e o Habeas Corpus 143.641, bem como o contexto geral de concessão do benefício de prisão domiciliar, a fim de examinar o que chama de “antinomias interpretativas” consequentes do tratamento punitivo dado a mães e gestantes privadas de liberdade. Nesse sentido, trata do ingresso da criança no processo criminal e na execução da pena e aborda as consequentes violações de direitos derivadas desse ingresso, além de revelar a utilização dúbia do direito à maternidade e da proteção à infância como justificativas para a manutenção de crianças e mães inseridas no Sistema de Justiça Criminal. Nesses termos, o trabalho aborda também o impacto da punição sobre o direito reprodutivo e parental das mulheres, evidenciando a discricionariedade das decisões sobre prisão domiciliar e o não reconhecimento das garantias de convivência e preservação do vínculo materno na prática.

No quinto artigo, “Estratégias de gestão da menoridade: o Boletim do Serviço Social de Menores e o dispositivo tutelar”, de autoria de Gabriel Augusto de Carvalho Sanches, aborda-se a gestão da menoridade pelo Estado brasileiro, por meio da análise dos Boletins do Serviço Social de Menores publicados entre os anos de 1941 e 1954. No artigo, o autor analisa os boletins, situando-os como “dispositivos de saber-poder”, cuja utilidade era de descrever e propor intervenções e meios de prevenção para o problema da “menoridade abandonada e delinquente”. Entre as propostas, destaca-se

no trabalho a internação desses jovens com o objetivo de socialização e normalização, bem como a sua sujeição ao poder psiquiátrico como meio de tutelar e intervir mediante os mecanismos de controle social na infância e na juventude daqueles considerados como “perigosos”.

Esta edição, para além do dossiê, também conta com quatro artigos e uma resenha.

O artigo, “Pensamento sobre o desencarceramento em massa: a necessidade da inclusão do debate racial na formação do paradigma restaurativo”, de Adriele Nascimento da Cruz e Caio Vinícius de Jesus Ferreira dos Santos, propõe uma abordagem para a justiça restaurativa com o intuito de aprimorar essa importante e potente ferramenta de resposta para os fenômenos de criminalização. Essa abordagem delineada pelos autores passa, então, pelo reconhecimento e pela tentativa de dar centralidade à compreensão interseccional das demandas por direitos e garantias frente ao Sistema de Justiça Criminal, inserindo, sobretudo, o debate sobre raça, racismo e colonialismo no contexto punitivo brasileiro. Assim, eles trazem como contribuição para o paradigma restaurativo modelos de resolução de conflitos ancestrais que apresentam potencialidades de evidenciar as contradições judiciais e de gerar maior emancipação para os sujeitos do processo, tudo isso com vias a obter soluções pautadas na igualdade e na justiça horizontalizada e, conseqüentemente, mais humanizada e singular.

No artigo intitulado “A consagração dos direitos humanos da vítima a partir da justiça restaurativa e os desafios para a instituição de um novo paradigma”, as autoras Linara da Silva e Regina Celli Marchesini Berardi traz a debate do papel da vítima no sistema punitivo, abordando o tratamento dado a esse sujeito, a partir da lente dos direitos humanos e da justiça restaurativa no Brasil e em comparação com o Sistema de Justiça Criminal de Portugal. Dessa maneira, compreendem a necessidade de desenvolver novas lógicas processuais que se efetivem de modos menos engessados e diretamente vinculados ao monopólio estatal da resolução de conflitos. Assim sendo, o trabalho aponta para que seja desenvolvida uma concepção mais ampla e emancipadora do papel da vítima na resolução dos conflitos nos quais ela está envolvida. Com isso, o

trabalho tem como horizonte a busca por meios mais eficientes para a efetivação dos direitos humanos das vítimas, em especial tornando a sua participação nos processos restaurativos mais ampla e livre.

Com o artigo, “O observador e a criminologia positivista: observações acerca das ideias de Lombroso e a seletividade punitiva brasileira”, de Luciano Nascimento Silva e Anita Vitória Pereira dos Santos Timóteo, os autores retomam a influência de Cesare Lombroso para a memória criminológica e para a concepção de uma criminologia positivista brasileira e, assim, analisam os impactos e reflexos de suas produções e concepções nos processos de controle social pela via punitiva. A partir daí, analisam o *status quo* prisional no Brasil de hoje e pontuam como os fluxos e refluxos do método bioantropológico de Lombroso se manifestaram e se estruturam pela seletividade pautada em normas pseudocientíficas de estigmatização de corpos. Trazem, portanto, essas questões por meio do olhar sensível da criminologia crítica, aliada ao método do “Observador” de Luhmann, com o propósito de traçar um paralelo entre as ideias lombrosianas e a situação de marginalização e vulnerabilização racistas do cárcere brasileiro.

O último artigo intitulado “‘Matou o cara certo que é da sua cor’: chacinas e masculinidades negras nos estudos acadêmicos”, de autoria de Alexandre Julião da Silva Júnior, Francisco Assis dos Santos Neto e Luanna Tomaz de Souza, aborda a relação estabelecida pela academia entre as chacinas ocorridas no Brasil, o racismo e a masculinidade negra. Para tanto, o artigo voltou-se para teses e dissertações cujo objetivo fora a análise das chacinas, visando observar, mediante a aplicação do método da análise de conteúdo, como nessas produções acadêmicas são (ou não são) mobilizados os temas do racismo e das masculinidades. Os autores costuram, então, como o saber sobre essa violência é produzido e como os aspectos concernentes aos determinantes raciais de tal violência são ignorados, não mencionados, diminuídos, ou caem num discurso pouco aprofundado sobre as reais e radicais relações que determinam a sua ocorrência.

Por fim, a resenha da série jornalista audiovisual da Folha, *Inocentes Presos*, feita por Veruska Góis, fecha o presente dossiê, reforçando os propósitos deste periódico de apresentar produções atuais e críticas no campo da criminologia latino-americana.

Em tempos em que o discurso punitivista e conservador domina o debate público e privado e desconsidera a complexidade dos problemas, esta edição da RELAC vem em boa hora, indo além de uma visão etiológica que ainda persiste na política criminal e no cotidiano do sistema de justiça. Esperamos que os textos contribuam para fomentar esse debate e promova um deslocamento do olhar sobre o problema da violência, de modo a que jovens pobres, negros, indígenas e de regiões periféricas sejam vistos não apenas como objeto de controle, mas, sobretudo, como sujeito de direitos.

Carlos Antonio Flores Pérez

(Centro de Investigaciones Y Estudios Superiores en Antropología
Social, CIESAS - Ciudad de México)

Haydée Caruso (Professora Departamento de Sociologia/ UnB;
Pesquisadora NEVIS/UnB e INCT-INEAC-UFF)

Marcela Aedo Rivera

(Escuela de Derecho, Universidad de Valparaíso, Chile)

Coordenadores(as)